

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

ANANÁS, TERÇA, 03 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO N° 954

## IMPrensa Oficial

### ESTADO DO TOCANTINS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro

Ananás-TO / CEP: 77890000

#### ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **95420251049**

## SUMÁRIO

### Prefeitura Municipal

DECRETO N° 219/2025	1
PORTARIA N° 388/2025	1
PORTARIA N° 390/2025	1
PORTARIA N° 391/2025	2
PORTARIA N° 392/2025	2

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIA N° 26/2025	2
PORTARIA DE DIÁRIA N° 27/2025	2
PORTARIA DE DIÁRIA N° 28/2025	3

## PREFEITURA MUNICIPAL

### DECRETO N° 219/2025

**“Dispõe sobre a ratificação do Decreto nº 20, de 06 de janeiro de 2025, que anulou o Processo Seletivo Simplificado nº 001 de 2022 às funções de Agente Comunitário de Saúde - ACS e Agente de Combate a Endemias - ACE e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017:

**CONSIDERANDO** a garantia da ampla defesa e contraditório no processo administrativo nº 227/2025;

**CONSIDERANDO** que a decisão que ratificou o Decreto nº 20, de 06 de janeiro de 2025, anulando o Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 001/2022 transitou em julgado sem recurso administrativo;

**CONSIDERANDO** que o exercício das funções de Agente Comunitário de Saúde - ACS e Agente de Combate a Endemias - ACE ficou vedado a contar da notificação pessoal, conforme

Decisão final no processo administrativo nº 227/2025.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica convalidado o Decreto municipal nº 20, de 06 de janeiro de 2025, com a consequente anulação do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 001/2022.

**Art. 2º.** Os vínculos precários ficam rompidos a contar de:

I - DAVIDSON PEREIRA BARBOSA - ACS, 29.04.2025;

II - DIVA RIBEIRO DE MELO - ACE, 29.04.2025;

III - FÁBIO COELHO DA SILVA - ACS, 29.04.2025;

IV - FERNANDA KELLY ARAÚJO SILVA DE OLIVEIRA - ACS, 29.04.2025;

V - MULLER BALBINO CALÇADOS - ACE, 29.04.2025;

VI - LAISA RODRIGUES DA SILVA - ACS, 08.05.2025; e,

VII - FRANCISCA DIAS DA SILVA - ACS, 29.04.2025.

**Art. 3º.** À Secretaria Municipal de Recursos Humanos para as anotações de praxe e lançamento dos dias trabalhados e demais consectários legais.

**Parágrafo único:** Após os lançamentos em folha de pagamento, encaminhe-se à Secretaria Municipal de Finanças para fins de pagamento.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

**ROBSON PEREIRA DA SILVA**

Prefeito do Município

### PORTARIA N° 388/2025

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Arts 62 e 73 da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, o servidor **MARCOS VINICIUS OLIVEIRA SILVA**, Matrícula: 5475648, do cargo de ASG (CT), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 361/2025 de 13 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial nº 940 de 13 de maio de 2025.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/06/2025, revogando disposição em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, 03 de junho de 2025.

**ROBSON PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

### PORTARIA N° 390/2025

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II NA SECRETARIA DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, nos termos do inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 718/2025, publicada no Diário Oficial nº 865/2025 de 27/01/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 02 de junho de 2025, o Sr. **VICTOR RENALT BORGES LEITE SILVA**, CPF: xxx.222.581-xx, para o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II**, com lotação na Secretaria Municipal de Gabinete, atribuindo-lhe o vencimento correspondente ao cargo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos do dia 02 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

**ROBSON PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 391/2025**

**“DISPÕE SOBRE A EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA E DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA ABAIXO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FARMACÊUTICA DA FARMÁCIA BÁSICA DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DE ANANÁS/TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS**, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade da disponibilização e funcionamento da Farmácia do Hospital Municipal Nossa Senhora de Fátima da cidade de Ananás, por um farmacêutico com registro profissional, para desempenhar suas funções como determina o Conselho Regional de farmácia (CRF).

**CONSIDERANDO** que a servidora do cargo efetivo de farmacêutica com carga horaria de 30 horas semanais poderá ter sua carga horária estendida com o objetivo de atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Ananás e responder pela farmácia do Hospital Municipal de Ananás.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Estender a carga horária da servidora efetiva **DALILA CARMO COSTA**, ocupante do cargo de farmacêutica, matrícula nº 254042, em 20 (vinte) horas semanais, e designá-la para atuar como farmacêutica responsável pela Farmácia do Hospital Municipal Nossa Senhora de Fátima, atribuindo-lhe vencimentos correspondente a partir de 02 de junho de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, 03 de junho de 2025.

**ROBSON PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 392/2025**

**“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1 - REVOGAR** a Portaria que nomeou o servidor **WALLACE CARLOS DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR CHEFE HOSPITALAR, através da Portaria nº 120 de 15 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 859 de 17 de janeiro de 2025.

**Art. 2 -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/06/2025, revogadas as disposições contrárias.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins,

aos 03 de junho de 2025.

**ROBSON PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 26/2025**

**“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Projeto de Lei Nº 002/2013 de 15 de Fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

I) Autorizar o senhor **ELIZANGELA TORRES DOS SANTOS LIMA - TÉC. DE ENFERMAGEM** deste Poder Executivo, No período dia 05/06/2025, em Araguaína TO, para participar da capacitação em sistemas de gerenciamento de amostras laboratoriais, coleta, cadastros, acondicionamento e encaminhamento de amostras biológicas encaminhamento de amostras biológicas encaminhadas ao LACEN TO.

Devendo sair as 06h00min do dia 05/06/2025 e com hora prevista para chegada as 20h00min do dia 05/06/2025 com direito a percepção de meia diária de viagem no valor de R\$ 245,00 (Duzentos Quarenta Cinco Reais) cada, perfazendo-se num total de R\$ 122,50 (Cento Vinte Dois Reais e Cinquenta Centavos)

II) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registra-se, publica-se e cumpra-se.**

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal, aos 03 dias do Mês de Junho de 2025.

**STEPHANEA ALVES LIMA**

Secretária Mun. de Saúde

Portaria nº 05 de 02/01/2025

Ananás - TO

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 27/2025**

**“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Projeto de Lei Nº 002/2013 de 15 de Fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

I) Autorizar o senhor **SUELANGIA SOUSA SILVA MOURA - Assistente Administrativo** deste Poder Executivo, No período dia 05/06/2025, em Araguaína TO, para participar da capacitação em sistemas de gerenciamento de amostras laboratoriais, coleta, cadastros, acondicionamento e encaminhamento de amostras biológicas encaminhamento de amostras biológicas encaminhadas ao LACEN TO.

Devendo sair as 06h00min do dia 05/06/2025 e com hora prevista para chegada as 20h00min do dia 05/06/2025 com direito a percepção de meia diária de viagem no valor de R\$ 245,00 (Duzentos Quarenta Cinco Reais) cada, perfazendo-se num total de R\$ 122,50 (Cento Vinte Dois Reais e Cinquenta Centavos)

II) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registra-se, publica-se e cumpra-se.**

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal, aos 03 dias do Mês de Junho de 2025.

**STEPHANEA ALVES LIMA**

Secretária Mun. de Saúde

Portaria nº 05 de 02/01/2025

Ananás - TO

**PORTARIA DE DIÁRIA N°. 28/2025**

**“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Projeto de Lei N° 002/2013 de 15 de Fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

I) Autorizar o senhor **MATHEUS BARBOSA COSTA - TÉCNICO(A) DE ANÁLISES CLÍNICAS** deste Poder Executivo, No período dia 05/06/2025, em Araguaina TO, para participar da capacitação em sistemas de gerenciamento de amostras laboratoriais, coleta, cadastros, acondicionamento e encaminhamento de amostras biológicas encaminhamento de amostras biológicas encaminhadas ao LACEN TO.

Devendo sair as 06h00min do dia 05/06/2025 e com hora prevista para chegada as 20h00min do dia 05/06/2025 com direito a percepção de meia diária de viagem no valor de R\$ 245,00 (Duzentos Quarenta Cinco Reais) cada, perfazendo-se num total de R\$ 122,50 (Cento Vinte Dois Reais e Cinquenta Centavos)

II) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registra-se, publica-se e cumpra-se.**

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal, aos 03 dias do Mês de Junho de 2025.

**STEPHANE ALVES LIMA**

Secretária Mun. de Saúde  
Portaria n° 05 de 02/01/2025  
Ananás - TO

